

PORTARIA Nº 015/2017

DE 01 DE OUTUBRO DE 2017

Autoriza a mudança de nível para os servidores do Conselho Regional de Economia - 16ª Região/SE, em virtude da avaliação do PCS.

O Presidente do Conselho Regional de Economia - 16ª Região/SE, “ad referendum”, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411, de 13/08/51, Decreto nº 31.794, de 17/11/52, Lei nº 6.537, de 19/06/78, e Regimento Interno do CORECON/SE,

CONSIDERANDO que, no Normativo de Pessoal, a progressão funcional a cada dois anos;

CONSIDERANDO que o CORECON/SE tem disponibilidade orçamentária;

CONSIDERANDO que, conforme deliberação do Plenário, a promoção por antiguidade seria efetuada de forma automática,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a promoção funcional aos servidores deste CORECON/SE, por antiguidade, conforme consta no Normativo de Pessoal.

Art. 2º - Aplicar a nova tabela para os servidores constantes no quadro anexo, no percentual de 3,0 % (três por cento) sobre o salário base.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2017.

Econ. LION RODRIGUES SCHUSTER
Presidente



Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883 - Fax: (79) 3211-7826
CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16
E-mail: corecon-se@cofecon.org.br

ANEXO I

TABELA COM OS SALÁRIOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES

NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	PADRÃO	VALOR DA TABELA	VANTAGEM PESSOAL (R\$)	GRATIFICAÇÃO	TOTAL (R\$)
Artemisa Ribeiro Batista	PAE	PLENO	P/45				
Robério do Nascimento Bernardo	PAE	PLENO	P/37				
TOTAL							